

Haddad terceiriza CEIs e não cumpre metas anunciadas para a educação infantil

Página 4

Concursos: PEIs e gestores aprovados em concursos podem ser convocados

Página 7

Cursos realizados no SINPEEM Cultural são reconhecidos para evolução

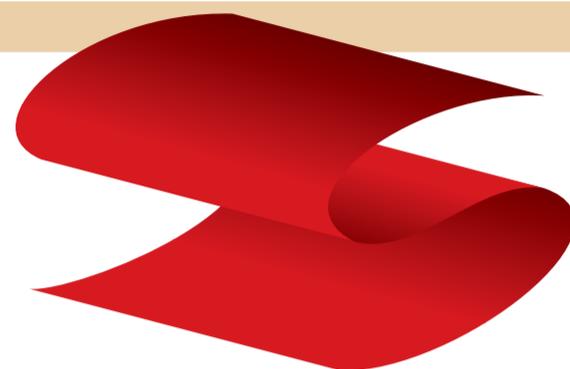
Página 10 e 11

JULHO DE 2016 - ANO 20 - Nº 149 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

JORNAL DO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



Reformas anunciadas atacam os direitos dos servidores

Desde que assumir interinamente a presidência da República, Michel Temer vem anunciando medidas que devem ser implementadas em seu governo, com o pretexto de reduzir os gastos públicos e sanear as finanças do país. Nesse sentido, enviou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/16, que fixa o teto dos gastos públicos e estabelece novas regras para a Previdência. No entanto, esta proposta, juntamente com o PL nº 257/16, da presidente Dilma, que condiciona a renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal à adoção de medidas draconianas, e ao PL nº 558/15, do Executivo municipal, que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev), evidenciam o ataque aos direitos dos servidores e aos serviços públicos. **Páginas 2, 3 e 4**

27º CONGRESSO: SINPEEM DIVULGA ORIENTAÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS E INSCRIÇÕES



Fernando Cardozo

Veja na página 5

**PROJEÇÃO FEITA PELO SINPEEM DAS
TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2016
DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	1.069,92	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41
QPE-02	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88
QPE-03	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16
QPE-04	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63
QPE-05	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71
QPE-06	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81
*QPE-07	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38
*QPE-08	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93
*QPE-09	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96
*QPE-10	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02
*QPE-11	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71
*QPE-12	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66
*QPE-13	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51
*QPE-14	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51	3.120,99
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.190,48	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52
QPE-12	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07
QPE-13	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09
QPE-14	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00
QPE-15	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25
QPE-16	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32
QPE-17	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71
QPE-18	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96
QPE-19	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66
QPE-20	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41
QPE-21	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88
QPE-22	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74
QPE-23	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74	3.260,76
JB - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.785,78	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41
QPE-12	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68
QPE-13	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68	2.605,70
QPE-14	2.157,20	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16
QPE-15	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55
QPE-16	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66
QPE-17	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25
QPE-18	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15
QPE-19	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21
QPE-20	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35
QPE-21	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56
QPE-22	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87
QPE-23	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87	4.891,41
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	2.380,97	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24
**QPE-12	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14
**QPE-13	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14	3.474,18
**QPE-14	2.876,29	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25
**QPE-15	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76
**QPE-16	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91
**QPE-17	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71
**QPE-18	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24
**QPE-19	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66
**QPE-20	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19
**QPE-21	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13
**QPE-22	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89
**QPE-23	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89	6.521,95
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	3.174,75	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34
QPE-12	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82
QPE-13	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42
QPE-14	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42	4.933,52
QPE-15	4.084,34	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36
QPE-16	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89
QPE-17	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63
QPE-18	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00
QPE-19	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56
QPE-20	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93
QPE-21	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86
QPE-22	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21
QPE-23	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95
QPE-24	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95	9.261,18
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1				755,00	
B-2				804,14	
B-3				856,37	
B-4				912,00	
B-5				971,33	
B-6				1.034,44	
B-7				1.101,67	
B-8				1.173,33	
B-9				1.249,53	
B-10				1.330,81	

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

Observação: até o fechamento desta edição as novas tabelas de maio, com o reajuste de 3,74%, ainda não haviam sido publicadas no DOC.

Reformas atacam os direitos dos servidores

O Brasil passa por um momento político e econômico extremamente delicado, com denúncias de corrupção e malversação dos recursos públicos em todas as esferas do país – federal, estaduais e municipais.

No meio desse turbilhão de denúncias, que impactam diretamente a economia, provocando recessão e um quadro assustador de desemprego, que já atinge quase 12 milhões de trabalhadores, foi anunciada pelo presidente em exercício, Michel Temer, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016, denominada pelo governo como um “novo regime fiscal”, que fixa o teto para os gastos públicos, tendo como limite as despesas do ano anterior, corrigida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que valerá para os próximos 20 anos, com possibilidade de revisão da regra de fixação do limite a partir do décimo ano de vigência.

Também estabelece que, em caso de descumprimento do limite de gasto estabelecido para os poderes e órgãos da União (Executivo, Legislativo, Judiciário, além de Ministério Público da União e Defensoria Pública da União), o poder que extrapolar o limite ficará proibido, no exercício seguinte, de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à publicação da PEC; criar cargo, emprego ou função que implique em aumento de despesa; alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas a reposição decorrente de aposentadoria ou de falecimento de servidores, e as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa; e realizar concurso público.

Já o Projeto de Lei nº 257/2016, encaminhado pela presidente Dilma para o Congresso Nacional antes de seu afastamento,

que estabelece medidas de estímulo ao equilíbrio fiscal, não deixa por menos. Quer que Estados e o Distrito Federal, para renegociarem suas dívidas, aprovem e sancionem leis com algumas medidas. Entre elas, não conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, ressalvados os decorrentes de atos derivados de sentença judicial; limitar o crescimento das outras despesas correntes, exceto transferência aos Municípios e Pasesp, à variação da inflação anual; suspender a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança; reduzir em 10% a despesa mensal com cargos de livre provimento, em comparação com o mês de julho de 2014; sancionar e publicar lei que estabeleça normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal e que contenha, no mínimo, os seguintes dispositivos: instituir do Regime de Previdência Complementar; instituir monitoramento fiscal das contas do ente da federação, de modo a propor medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal; e elevar as alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores para 14%.

Ao pretender aprovar lei que estabelece a não concessão de vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, fica evidente que estas são ações que agravam a situação dos servidores públicos, da continuidade dos serviços nas áreas sociais e a preservação dos interesses do setor financeiro e daqueles que ganharam e ganham com a crise econômica.

A DIRETORIA

* Leia mais nas páginas 3 e 4

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente José Donizete Fernandes
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretário de Imprensa e Comunicação Adelson Cavalcanti de Queiroz
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Lourdes Quadros Alves
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos Almir Bento de Freitas
Secretária de Formação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Formação Edson Silvino Barbosa da Silva
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Patrícia Pimenta Furbino
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Fábio Figueiredo Resende
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Júlia Maia
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais Lillian Maria Pacheco
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa - Ariana Matos Gonçalves
Célia Cordeiro da Costa - Cleusa Maria Marques
Eduardo Henriques de Macêdo - Gabriel Vicente França
Maria Aparecida Freitas Sales - Nelice Isabel Fonseca Pompeu
Priscila Pita de Almeida - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Romildo Rodrigues da Conceição
Rosemeire Rodrigues Bittencourt



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Journalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves – 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Pacote anunciado por Temer pode atingir também a área de educação

A educação e a saúde, após anos de muitas disputas, tiveram a garantia de percentual mínimo de receitas orçamentárias vinculadas para as despesas destes setores, com a aprovação da Constituição Federal em 1988.

Desde então, não houve trégua. Há sempre os que querem o fim das vinculações orçamentárias, não poupando ataques às vinculações para a saúde e a educação, áreas que todas as evidências demonstram que carecem de mais e melhores recursos.

Com a PEC nº 241/2016, proposta por Temer, valores mínimos dos gastos da União com saúde e educação passarão a ser corrigidos pela variação da inflação do ano anterior e não mais pela receita. Isto poderá implicar em não cumprimento dos percentuais mí-

nimos fixados pela Constituição.

Um verdadeiro retrocesso, já que, se aprovada, a PEC prejudicará diretamente a população mais pobre, que depende do atendimento destes serviços públicos.

Na verdade um crime contra a educação e a saúde. Durante todo o processo de discussão e aprovação do Plano Nacional de Educação, a questão do financiamento ganhou ainda mais destaque. Com as mobilizações dos educadores brasileiros foi conquistado e incluído no PNE o alcance, em dez anos, de 10% do PIB para a educação.

Não podemos admitir retrocesso nenhum. Juntos com a CNTE vamos à luta contra as medidas do pacote fiscal do governo Temer e o PL nº 257/2016, de Dilma, que prejudicam os servidores públicos e a educação.



Categoria luta por mais investimento para garantir educação de qualidade

Reforma da Previdência é mais um ataque aos direitos dos servidores

O ministro da Fazenda, Henrique Meireles, disse que encaminhará a proposta de reforma da Previdência para o Congresso até o mês de julho. Entre as medidas anunciadas até agora estão:

- a) fixação de idade mínima de 65 anos para homens e mulheres. A medida atingiria quem já está trabalhando e seriam adotadas regras de transição;

- b) fim da indexação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo, ou seja, as aposentadorias de quem recebe salário mínimo passariam a ser reajustadas pela inflação;
- c) flexibilização da CLT, permitindo que empresas e sindicatos possam fechar acordos referentes às formas de pagamento, alíquotas e redução de salários e jornadas de trabalho.

A aposentadoria do magistério, com redução de cinco anos na idade mínima e tempo de contribuição existente hoje, também está em risco.

Manipulação de dados para justificar a reforma previdenciária

Ex-ministro de Lula e agora de Temer, representante dos banqueiros, Meireles nada diz sobre aprovar a progressividade de impostos, taxar as grandes fortunas, atacar a sonegação e as isenções como medidas que mitiguem os efeitos da crise econômica e eliminação do déficit público. Com o pacote fiscal que retira direitos e investimentos nas áreas sociais e com a reforma da Previdência, quer reverter os indicadores negativos da economia, preservando os ganhos dos banqueiros, financistas e especuladores.

Em recente entrevista, o ministro afirmou que a reforma previdenciária deveria valer para os trabalhadores na ativa que ainda não contribuíram por 35 anos. Não reconhece sequer o direito adquirido. Um absurdo!

Diz o governo que a Previdência precisa de uma reforma urgen-

te porque registrou um déficit de R\$ 85 bilhões no ano passado, embora seja muito inferior aos R\$ 501 bilhões que a União gastou com o pagamento de juros em 2015.

Meireles insiste em cortar os gastos da Previdência em vez de reduzir os juros.

Em 1998, no governo FHC, manipulou os números da Previdência para aprovar a reforma que instituiu, entre outras medidas, o cumprimento de idade mínima e tempo de contribuição para aposentadoria no setor público. Em 2003, no governo Lula, novamente manipulou os números para aprovar outra reforma da Previdência, que ampliou a idade mínima e o tempo de contribuição, acabou com a paridade entre ativos e aposentados e determinou aos Estados e Municípios a fixarem a contribuição em, no mínimo, 11%.

Agora, novamente manipula

números para aprovar a Desvinculação das Receitas da União (DRU), a CPMF e as mudanças nas regras da Previdência. Distorce os números, isolando a Previdência da Seguridade. Em seguida, calcula o resultado da Previdência levando em consideração apenas a contribuição de empregadores e trabalhadores e dela se deduz os gastos com todos os benefícios.

Segundo especialistas em previdência, o objetivo da reforma é cortar gastos para dar uma satisfação ao mercado, que cobra o ajuste fiscal.

Nada é dito sobre os gastos com juros, que têm um impacto muito maior sobre o orçamento. Nada se diz sobre mudar a política de desonerações do governo Dilma que, em 2015, chegaram a R\$ 282 bilhões, equivalentes a 5% do PIB, sendo que 51% dessas renúncias foram de recursos da Seguridade Social.

Elevar a idade mínima para 65 anos penalizará ainda mais aqueles que começaram a trabalhar cedo. Sacrificaram seus estudos, ganham menos, têm saúde mais precária e vivem menos. Penalizará os servidores públicos e os profissionais do magistério – docentes e gestores.

A proposta do governo não tem o apoio da maioria da população. Pesquisa realizada por solicitação da CUT revela que 88% dos brasileiros dizem que o governo não deveria dificultar as regras para a aposentadoria.

Uma outra pesquisa, divulgada recentemente pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), aponta que 51% da população brasileira querem se aposentar com menos de 55 anos e apenas 17% acreditam que a idade mínima ideal para começar a receber os benefícios seria acima de 60 anos.

Sampaprev: governo diz que manterá o compromisso assumido com o SINPEEM

A proposta de reforma da Previdência pretendida pelo governo Temer e o contido no PL nº 558/2015, encaminhado pelo prefeito Haddad para a Câmara Municipal, integram a mesma política de transferir para os trabalhadores o ônus do chamado “déficit da Previdência”.

Em 2005, por meio de lei municipal, foi constituído o Regime Próprio de Previdência do Município de São Paulo (RPPS), que tem o Iprem como órgão gestor.

Responsável pelo pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores municipais, o RPPS é mantido pela contribuição de 11% da remuneração dos servidores e 22% da Prefeitura.

Além do RPPS, quer o prefeito, com o PL nº 558/2015, instituir o Regime de Previdência Complementar para os novos servidores titulares de cargos de provimento efetivo de São Paulo.

Se aprovado, também fixará o teto remuneratório para o RPPS/Iprem atrelado ao do INSS. Ou seja, os servidores que ingressarem no serviço público municipal após a aprovação da lei, sanção pelo prefeito e convalidação pelo Ministério da Previdência, terão como teto na aposentadoria o mesmo valor fixado para os trabalhadores vincu-

lados ao INSS, hoje de R\$ 5.189,82.

Os servidores que, na ativa, têm remuneração superior a este valor poderão optar por contribuição ao Sampaprev.

Para gerir e executar planos de benefícios previdenciários complementares, o PL nº 558/2015 autoriza o Executivo a instituir, no âmbito da administração pública indireta, uma “Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município de São Paulo”, denominada Sampaprev.

Desde que tomou conhecimento do encaminhamento deste PL pelo prefeito Haddad, o SINPEEM se posicionou contra e realizou lutas contra a sua aprovação.

Em todas as ocasiões que realizamos manifestações e conseguimos reuniões de negociação, o governo diz que não entende a nossa resistência à instituição do Sampaprev, porque não se aplica nem retira qualquer direito dos atuais servidores.

Sempre respondemos que temos posição em defesa dos atuais e dos futuros servidores, posto que o Regime Complementar não está dissociado do Regime Próprio e ainda poderá acarretar consequências quanto ao financiamento das pensões e aposentadorias de todos os servidores.

Defendemos uma Previdência de caráter solidário e contributiva, sob gestão dos trabalhadores.

Com as lutas que realizamos no ano passado e em 2016 conseguimos evitar que o Sampaprev fosse aprovado. O Projeto de Lei não foi retirado da Câmara Municipal, mas conseguimos fazer o governo incluir no nosso Protocolo de Negociação o compromisso de que não será votado este ano.

Lógico que queríamos a retirada e a garantia de que não seria, em hipótese alguma, instituído o Regime de Previdência Complementar.

Nossa força para arrancar o

compromisso de que não será votado este ano tem de se multiplicar para que não deixemos ser aprovado em momento algum.

Por esta razão, em assembleia geral realizada ao final da campanha salarial, em abril deste ano, aprovamos convocar e realizar greve, em qualquer momento que o governo ousar a dar encaminhamentos para inclusão na pauta de votação pela Câmara Municipal.

O governo diz que o compromisso está mantido. Mesmo assim, temos e é necessário nos manter vigilantes e acompanhar a pauta da Câmara Municipal.



Nas manifestações deste ano, a categoria se posicionou contra o Sampaprev

Haddad terceiriza e não cumpre metas para a educação infantil em São Paulo

No dia 26 de março de 2013, o prefeito Fernando Haddad apresentou à cidade o plano de metas para o seu governo intitulado “Um tempo novo para São Paulo”, com cem metas definidas para todas as áreas.

Para a educação, as metas foram integradas ao Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, apresentado em 15 de agosto do mesmo ano, com medidas, segundo o governo, capazes de reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade do ensino.

Vago, o programa gerou dúvidas e insegurança, posto que comprometia os direitos da categoria, ignorando totalmente a experiência e o diagnóstico dos educadores municipais sobre as polí-

ticas aplicadas nos últimos anos, seus resultados e o que, de fato, deveria ser feito.

Universalização do ensino, fim da demanda na educação infantil, valorização profissional e expansão da rede física estavam entre os principais pontos da proposta que o governo, agora, em final de mandato, garante que cumpriu.

No entanto, na prática, a educação municipal continua enfrentando sérios problemas de infraestrutura. Na educação infantil as salas superlotadas ainda são realidade em boa parte das unidades; as salas mistas, com crianças de CEIs e Emeis dificultam o processo de ensino/aprendizagem; e a demanda por vagas é crescente, principalmente para crianças de zero a três anos de idade, atendidas nos Centros de Educação Infantil (CEIs).

Para maquiagem o grande déficit

de atendimento na rede, a Prefeitura tem construído e repassado à iniciativa privada a administração dos CEIs.

Dos 243 CEIs prometidos para

ser entregues até o final do mandato, o governo Haddad garante que ultrapassou esta meta, entregando à população mais de 300 unidades.

Rede direta não avança

Do total de 2.036 unidades de educação infantil para atender crianças de zero a três anos e onze meses, apenas 367 são diretas (duas entregues nesta gestão) e as 1.669 unidades conveniadas estão distribuídas da seguinte maneira: 358 são indiretas, funcionando em prédios públicos, com gestão privada (38 nesta gestão); e 1.311 unidades são terceirizadas, em prédio privado, com gestão também privada (346 nesta gestão).

O SINPEEM tem ratificado, em todas as suas instâncias de deliberação, que todas as unidades, tanto as já existentes como as que estão sendo construídas com recursos públicos sejam entregues à administração direta, com o ingresso de servidores por meio de concursos de provas e títulos.

*Fonte: Portal da SME até 27/06/2016

27º Congresso de Educação do SINPEEM será realizado de 18 a 21 de outubro

Veja as orientações para a eleição dos delegados, prazo para inscrições e pagamento

Entre os dias 18 e 21 de outubro o SINPEEM realizará a 27ª edição do Congresso Anual de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi, que neste ano terá como central "Escola pública: palco privilegiado da prática educativa".

Condições para participação

Podem participar do 27º Congresso, com direito a voz e voto, os associados ao SINPEEM eleitos em seus locais de trabalho e que estiverem em dia com suas contribuições sindicais.

Inscrições a partir do dia 11 de agosto

A ata para a eleição dos delegados será enviada em breve para os representantes sindicais do SINPEEM e também para cada escola.

Realizada a eleição, os associados eleitos por seus pares nas unidades escolares devem fazer a inscrição para participar do Congresso no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), a partir das 10 horas do dia 11/08.

No entanto, a validação da inscrição só será considerada com a entrega da ata (com as respectivas assinaturas), impreterivelmente, até às 18 horas do dia 31/08. O documento pode ser entregue pessoalmente, na sede do sindicato, ou via Correios (avenida Santos Dumont, 596, Luz, CEP 01101-000), considerando a data da postagem, também até 31/08.

Em breve, as atas serão disponibilizadas para impressão no site do sindicato. As páginas 5, 7 e 8 – que contêm informações sobre os delegados eleitos, opções dos grupos de interesse e assinaturas – poderão ser escaneadas, gravadas em PDF e enviadas para o SINPEEM no e-mail congresso2016@sinpeem.com.br

Critérios para a eleição dos delegados

Os delegados devem ser eleitos em reunião registrada em ata específica, obedecendo aos seguintes critérios:

❖ delegados do Quadro do Magistério:

- a) unidades com até 50 docentes e gestores educacionais:
três delegados;

unidades com mais de 50 docentes e gestores educacionais:
quatro delegados – mínimo de 51 assinaturas constando da ata.



Congresso reúne, durante quatro dias, milhares de associados eleitos em suas unidades de lotação

- b) os profissionais aposentados associados ao SINPEEM devem ser eleitos em reunião do Núcleo dos Aposentados, no SINPEEM Cultural, em 02/08, às 14h.

❖ delegados do Quadro de Apoio:

- a) unidades com até 15 profissionais:
um delegado;

unidades com mais de 15 profissionais:
dois delegados – mínimo de 16 assinaturas constando da ata.

Taxas de inscrição com desconto

✓ **docentes e gestores:** o valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00, pago no período de 11/08 a 22/08/2016. Para os pagamentos efetuados de 23/08 a 31/08/2016 o valor será de R\$ 120,00.

✓ **Quadro de Apoio:** o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00, pago no período de 11/08 a 22/08/2016. Para os pagamentos efetuados de 23/08 a 31/08/2016 o valor será de R\$ 65,00.

Os pagamentos podem ser efetuados por meio do Pagseguro.

Os boletos bancários para o pagamento da inscrição devem ser impressos, **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, e pagos no período de 11/08 a 31/08/2016.

Observação: o prazo para pagamento não será prorrogado e, na falta de pagamento, a inscrição será cancelada.

Delegados têm dispensa de ponto

Está garantida a dispensa de ponto no período de 18 a 21 de outubro de 2016 para os delegados eleitos pelas unidades escolares, órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e membros da Diretoria, conforme estabelecido na Portaria nº 7.544 (DOC de 10 de dezembro de 2015, página 13).

Não haverá descontos no valor do PDE por participação no congresso.

Observação: os profissionais de educação filiados a mais de um sindicato que optaram por um deles, de forma expressa e irrevogável, têm direito à dispensa de ponto para atividades programadas pela entidade que optaram. Portanto, só podem participar do Congresso, com direito à dispensa de ponto, os que fizeram a opção pelo SINPEEM.

Comissão de Mediação não pode gerar mais conflitos nas unidades escolares

A Comissão de Mediação de Conflitos, instituída por lei municipal e regulamentada por decreto e portaria, é instrumento importante na busca de solução pactada para conflitos internos nas unidades escolares.

Composta de representantes das equipes gestora, docente e de apoio à educação, dos responsáveis ou familiares dos educandos, escolhidos mediante processo eletivo, realizado pelos Conselhos de Escola, por Conselhos dos CEIs e dos Ciejas, a CMC ainda não foi constituída em todas as unidades.

Deve ser composta por manifestação voluntária dos seus membros, afastado o caráter obrigatório de qualquer um, na seguinte proporção:

I - CEIs, Cemeis e Emeis:

- a) equipe gestora: um;
- b) professores efetivos: dois;
- c) equipe de apoio: um;
- d) responsáveis ou familiares dos educandos: dois.

II - Emefs, Emefms, Emebss e Ciejas:

- a) equipe gestora: um;
- b) professores efetivos: três;
- c) equipe de apoio: dois;
- d) responsáveis ou familiares dos educandos: três;
- e) educandos: três.

No âmbito de cada unidade educacional, deve ser coordenada pelo representante da equipe gestora, que tem as seguintes atribuições:

I - promover, juntamente com os demais membros da CMC, amplo debate sobre a cultura da mediação de conflitos e as diferentes formas de violência no ambiente escolar;

II - participar de ações de formação em cultura da mediação de conflitos oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME);

III - garantir e sistematizar os registros das ações e encaminhamentos propostos pela CMC;

IV - acompanhar as ações e encaminhamentos propostos;

V - juntamente com os diversos segmentos da unidade educacional, articular as propostas e ações da CMC ao projeto político-pedagógico da unidade educacional;

VI - integrar e articular a unidade educacional nas ações intersetoriais da Rede de Proteção Social do território, em busca de soluções e encaminhamentos conjuntos;

VII - rever, se necessário, juntamente com a comunidade escolar, as normas de convívio estabelecidas no regimento da unidade educacional.

No entanto, apesar da lei e de sua regulamentação, o SINPEEM tem recebido reclamações de que as escolas estão com dificuldades para eleger os membros desta Comissão. Há unidades que, equivocadamente, afirmam que a participação é obrigatória e composta entre os que forem convocados pela direção.

Para o SINPEEM, a participação na mediação de conflitos deve ser somente voluntária e integrar a prática pedagógica dos profissionais de educação.

Porém, para que a Comissão de Mediação de Conflitos tenha êxito nas competências que lhes são próprias, deve oferecer à equipe gestora, aos docentes e ao Quadro de Apoio suporte institucional para os encaminhamentos e soluções que se revelarem pertinentes e necessários. Do contrário, sem o apoio necessário, além de não resolverem poderão potencializá-los ainda mais no interior das escolas.

Suas ações devem garantir mais harmonia e não, contrariando seus objetivos, gerar mais conflitos, obrigando, por exemplo, a participação na sua composição, que deve ser voluntária.

Medidas apresentadas pelo sindicato ao governo para reduzir a violência:

- a) adoção de política direcionada à transformação do sistema educacional em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade, com vistas à igualdade;
- b) ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- c) adoção de programas que incentivem a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes, por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- d) adoção de programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) realização de campanhas em defesa da vida, combate à violência e respeito aos profissionais de educação.
- e) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- f) exigir a criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e as ações para enfrentá-la no ambiente escolar.

SINPEEM cobra novamente da SME a aplicação de medidas contra a violência

Em reunião realizada no dia 17 de junho com a nova secretária de Educação, que assumiu em 02 de junho, cobramos do governo o cumprimento de itens contidos nos Protocolos de Negociação e ainda não foram efetivados. Entre eles, o que dispõe sobre segurança nas escolas e em seu entorno.

No interior da escola, as ações que mitiguem ou eliminem os atos de indisciplina e violência são de competência dos educadores e deve constar dos projetos político-pedagógicos, com ampla participação da comunidade. No entanto, no que diz respeito à violência, além dos portões da escola, que expõe a todos ao perigo, inclusive com risco de morte, deve ser tratada pelo poder Executivo (Prefeitura, Estado e União), para garantir segurança.

A situação se agrava a cada dia e a responsabilidade por ações e projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Foi o que dissemos à secretária.

SINPEEM reivindica urgência na convocação de gestores, docentes e ATEs concursados

A Secretaria Municipal de Educação pode publicar no Diário Oficial da Cidade as convocações dos candidatos aprovados nos concursos para o provimento dos cargos vagos de diretor de escola, supervisor escolar e professor de educação infantil, sem qualquer impedimento legal. Todos estes concursos tiveram os resultados homologados até o dia 02 de junho, data limite prevista na legislação eleitoral, com as publicações das classificações finais e respectivas homologações.

Foram aprovados 28.705 candidatos no concurso para cargo de professor de educação infantil, 6.789 para diretor de escola e 1.412 para supervisor escolar.

O SINPEEM tem pressionado a SME para que as convocações dos aprovados ocorram urgentemente.

Na última reunião do sindicato com a Secretaria, foi anunciado que a convocação de aprovados para os cargos de professor de educação infantil deve ocorrer até agosto e, para gestores, até setembro.

Professor de ensino fundamental II e médio

O concurso para o provimento dos cargos vagos de professor de ensino fundamental II e médio continua em andamento. Já foram publicados no DOC o resultado definitivo da prova objetiva e o resultado preliminar da prova discursiva. No entanto, os candidatos aprovados só poderão ser convocados após a homologação do concurso, que deve ocorrer depois do encerramento do processo eleitoral de outubro.

Para tentar minimizar a falta de professores na rede, a SME publicou no DOC autorização para contratar, em caráter excepcional, 1.787 professores de ensino fundamental II e médio pelo prazo de 12 meses.

Segundo a SME, os contratos deverão ser rescindidos à medida que ocorrer o início de exercício dos concursados.

Veja ao lado a tabela atual:

ATEs e professores de educação infantil e ensino fundamental I

As últimas chamadas, até o momento, foram publicadas no DOC de 25 de maio. Na ocasião foram convocados os auxiliares técnicos de educação classificados entre 3.246 a 3.316 e os professores de educação infantil e ensino fundamental I classificados entre 6.954 a 7.092. A escolha de vagas ocorreu em 15 de junho.

QUADRO DE APOIO

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO 10/05/2014
PRORROGADO ATÉ 10/05/2016 - Ofício nº 343 - DOC 08/05/2015, página 04

	Aprovados	Chamados	Faltam
INGRESSO	8.000	3.316	4.684

DOCENTES

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2014

	Aprovados	Chamados	Faltam
LISTA GERAL	24.869	7.092	17.777
LEI Nº 13.398/02	64	64	0
LEI Nº 15.939/13	1.177	1.177	0

As vagas que constam das tabelas são baseadas nos editais, havendo a possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade dos concursos.

Atualizado em 25/05/2016 (DOC de 25/05/2016, páginas 60 e 61)

Eleição em outubro e convocação de servidores

As eleições para prefeito e vereadores ocorrerão no dia 02 de outubro deste ano. E, de acordo com o Decreto nº 57.031, do Executivo municipal, publicado no DOC de 02 de junho, os servidores municipais e os estabelecimentos da rede municipal de ensino foram colocados à disposição da Justiça Eleitoral, com vistas à realização do primeiro turno e, se necessário, também do segundo turno, em 30 de outubro de 2016.

As unidades educacionais deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 8 horas do dia 30 de setembro, em primeiro turno. Havendo segundo turno, em 28 de outubro.

Comparecimento obrigatório

Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados são obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2016, em primeiro turno, assim como nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

A cada sete horas trabalhadas na eleição o servidor terá um dia de dispensa

Aos servidores que prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno (se houver), fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada sete horas trabalhadas, devendo ser usufruído até 31 de dezembro de 2017, mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida à conveniência do serviço.



Escola Sócrates Brasileiro na luta pela democratização do conhecimento e da sociedade

Após árdua batalha, que durou quase quatro anos e mobilizou toda a comunidade escolar, nos tornamos Sócrates Brasileiro.

Foram diversas ações do Conselho de Escola, mobilizando alunos, pais e profissionais da unidade para desarquivar o PL nº 76/2012, de autoria do vereador Claudio Fonseca, e levá-lo a voto na plenária da Câmara Municipal de São Paulo.

A participação dos alunos, professores e gestores na sessão da "Câmara no seu Bairro", em 07 de março de 2015, no CEU Campo Limpo, foi decisiva para que o PL fosse desarquivado, votado e aprovado em definitivo na sessão de 18 de março de 2015. No dia 16 de abril de 2015, após três anos e cinco meses, a Lei nº 17.160 foi sancionada pelo prefeito, publicada no Diário Oficial da Cidade de 17 de abril de 2015, e a escola passou a se chamar Emef Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira.

Há um orgulho muito especial em ser Sócrates Brasileiro, que perpassa pela luta individual do nosso atleta militante, de origem humilde, que se assemelha à nossa.

"Sou Sócrates Brasileiro, pois meu pai tinha verdadeira adoração por literatura e no período em que eu nascera ele estava lendo 'A república de Platão'. Ele foi um caso raro de quem não pôde frequentar a escola, mas que adquiriu conhecimento suficiente para mudar a vida de sua família." (Kátia Bagnarelli, 2013, p.45)

A busca pelo conhecimento, a valorização da leitura e a dedicação aos estudos, com todas as dificuldades e obstáculos que possam surgir pelo caminho, principalmen-

te numa sociedade capitalista como a nossa, em que a educação é vista como "mercadoria" e não "bem social", foi a maior lição do Sr. Raimundo Vieira, pai de Sócrates, ao seu primogênito.

"... a frase de que mais gostava, repetida à exaustão pelo feirante, como uma espécie de mantra, não era de um filósofo da antiguidade e sim do moderno prussiano Immanuel Kant: "O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele". (Tom Cardoso, 2014, p.23)

De acordo com Marc Morgan Milá da Paris School of Economics, cerca de 1% da população do país detém hoje 27% de toda a renda nacional. Segundo os estudos de Milá e de Pedro Sousa, pesquisador do Ipea, o Brasil é, senão o mais, um dos países mais desiguais do mundo (Carta Capital).

Muito pertinente para nós, trabalhadores, usuários e defensores da escola pública, relacionar Sócrates, educação e desigualdade social.

A Emef Sócrates Brasileiro está localizada na periferia de Campo Limpo, um dos distritos mais violentos de São Paulo, precisamente no Jardim Catanduva, divisa com o Jardim Olinda. Atende a cerca de mil estudantes, majoritariamente negros ou afrodescendentes e filhos de nordestinos. O cenário é de desigualdade profunda e a educação é a nossa maior esperança.

Sócrates era um intelectual atento, com hábitos de leitura, consciente de que o conhecimento crítico sobre a realidade é que nos torna melhores para a luta pelas grandes conquistas. Não almejava apenas o seu bem-estar particular.



Fotos: Divulgação

Emef pratica várias atividades visando à democratização no ambiente escolar

Possuía uma consciência maior, coletiva e libertária. Lutou pela dignidade do jogador como trabalhador e também pela dignidade do brasileiro como cidadão, com amplos direitos sociais e políticos.

Para nós, socratianos, que elegemos o nosso patrono por meio de um plebiscito popular, e lutamos pelo reconhecimento de nossa escolha, Sócrates é inspiração e referência para a identidade escolar que queremos construir.

Uma identidade pedagógica e política, por excelência, fundamentada na defesa da democracia e na gestão colegiada e participativa.

Portanto, toda a batalha travada não foi apenas em defesa de um nome. Está em jogo a construção de um projeto político-pedagógico que impulse não apenas a democratização do espaço escolar,

mas a democratização da educação, do território e da sociedade.

A Sócrates Brasileiro é uma escola de lutas. Inclusive sindical, pois entendemos que o sindicato é a principal ferramenta de luta dos trabalhadores.

Queremos educação de qualidade e valorização dos profissionais de educação; melhores condições de trabalho e o fim dessa dicotomia, desse projeto dualista de educação pobre para os filhos dos trabalhadores e educação de nível excelente para a elite.

A bola está rolando e Sócrates joga no nosso time. Levamos ele no nome, na identidade e no coração!

SÓCRATES BRASILEIRO, presente!!!

Por Solange Amorim, diretora da Emef

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNARELLI, Kátia e ECHEVERRIA, Regina (2013). Sócrates Brasileiro: minha vida ao lado do maior torcedor do Brasil. 1ª Edição. São Paulo: Prumo.

CARDOSO, Tom (2014). Sócrates: a história do jogador mais original do futebol brasileiro. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Objetiva.

VILLAS BOAS, Marcos Aguiar. A concentração de renda é maior do que se imaginava. In Carta Capital. Disponível em < <http://www.cartacapital.com.br/economia/brasil-um-dos-paises-mais-desiguais-do-mundo> >. Acesso em: 18. Fev. 2016.

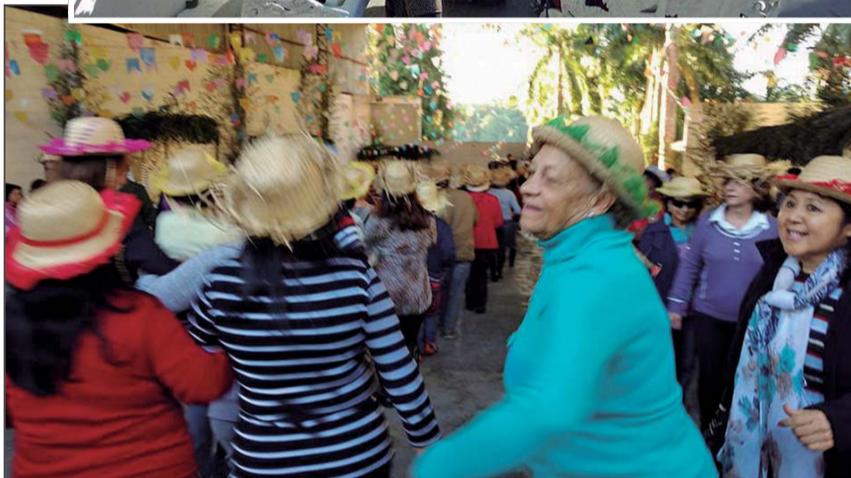
SÓCRATES e GOZZI, Ricardo (2002). Paulicéia, democracia corintiana. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo Editorial.

Observação: as informações dos textos desta coluna são de responsabilidade de seus autores.

Para divulgar sua escola neste espaço, envie texto com, no máximo, quatro mil caracteres (com espaço) e fotos em alta resolução (em JPEG) para o e-mail imprensa@sinpeem.com.br falando sobre o projeto da unidade que contribui para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e a participação democrática.



Escola recebeu nome do atleta após luta com a participação dos alunos



No dia 08 de junho o Núcleo dos Aposentados reuniu centenas de associados no encontro anual no SINPEEM Ibiúna Hotel.

Durante todo o dia os aposentados realizaram várias atividades e participaram da tradicional festa junina, com comida e música típicas.

27º Congresso de Educação do SINPEEM

Entre os dias 18 e 21 de outubro será realizado, no Palácio das Convenções do Anhembi, a 27ª edição do Congresso Anual de Educação do SINPEEM.

A eleição dos aposentados que participarão do evento será na reunião do Núcleo de 02 de agosto, às 14 horas, no SINPEEM Cultural (avenida Santos Dumont, 560, Metrô Armênia – ao lado da sede).

PRÓXIMAS VIAGENS

LAMBARI (MG)

Dia: 04/08/2016 – saída: às 7 horas

Retorno: 07/08/2016, às 14 horas

Valor: R\$ 1.100,00 (2 x de R\$ 550,00) ou R\$1.200,00 (4 x de R\$ 300,00).

Inclusos: pensão completa, jantar com música ao vivo, city tour em Caxambu e Baepend.

PORTO DE GALINHAS (PE)

Dia: 02/11/2016 – saída às 7 horas

Retorno: 08/11/2016

Valor: R\$ 1.890,00 à vista ou R\$ 1.980,00 (2 x de R\$ 990,00) ou R\$ 2.100,00 (4 x de R\$ 525,00) ou R\$ 2.300,00 (5 x de R\$ 460,00).

Inclusos: transporte aéreo, café da manhã, city tour em Recife e passeios a Olinda, Praia dos Carneiros e Maragogi (AL).

Mais informações com Vera Lúcia Reys, telefones: 2201-2417, 2949-6819, 97556-8898 (Vivo) e 95999-2937 (Tim), e-mail: verabreys@hotmail.com

FIQUE POR DENTRO

SAIBA MAIS SOBRE LICENÇAS

1) para tratamento de saúde do próprio servidor

Para ser agendado, o servidor deverá fazer a solicitação à chefia imediata. Agendado, deverá comparecer ao DESS para avaliação pericial munido de relatório médico, receitas e exames referentes à patologia, com data recente; RG, Solicitação de Perícia Médica (SPM) e holerite.

Após a avaliação, deverá entregar a SPM/Guia de Licença Médica (GLM) – primeira via – em sua unidade o mais breve possível.

O servidor deve ficar atento à data agendada para a perícia.

Observação: quando a licença for concedida pelo HSPM será isenta a perícia (Decreto nº 55.290, de 14/07/2014).

2) por motivo de doença em pessoa de sua família

São consideradas pessoas da família: cônjuge ou companheiro, pai e mãe, avô e avó, filhos e netos.

Comparecer ao DESS munido dos seguintes documentos: SPM, RG, holerite, documento do paciente e certidão de casamento (no caso de cônjuge).

Na data agendada para a perícia, o dependente será submetido a exame médico.

Esta licença não poderá exceder 24 meses. Ela promove descontos nas seguintes situações: um terço de desconto - quando exceder a um mês; dois terços de desconto - de dois a seis meses; desconto integral - de sete a 24 meses.

3) por acidente de trabalho

Qualquer acidente ocorrido no ambiente de trabalho ou no percurso regular da residência ao local de trabalho e vice-versa poderá ser caracterizado como acidente de trabalho por JUD - Departamento Judicial.

Procedimento: quando ocorrer o acidente, a comunicação deverá ser feita em 72 horas e a chefia imediata deverá emitir o Comunicado de Acidente de Pessoal (CAP) para encaminhar ao DESS com a maior brevidade possível.

O servidor deverá comparecer ao DESS para avaliação pericial e só poderá retornar ao trabalho **após a alta médica** expedida pelo DESS. As altas com incapacidade promoverão indenizações de 10% ou 20%, definidas por lei.

Quando o servidor receber alta e não conseguir assumir suas funções poderá comparecer ao DESS e solicitar reconsideração da alta médica, que poderá ou não ser concedida.

4) doença profissional

Nos casos de doença profissional, não é necessária a Comunicação de Acidente Pessoal (CAP).

A doença profissional poderá ser evidenciada no momento dos exames médicos periciais referentes à licença médica, readaptação funcional e aposentadoria por invalidez.

A solicitação de doença profissional deverá ser feita por meio de processo (anexando subsídios médicos).

Cursos do SINPEEM atendem a milhares de associados e são reconhecidos para evolução



Cursos foram realizados no Centro de Formação do sindicato e no SINPEEM Cultural, novo espaço do sindicato dedicado à formação continuada, lazer e cultura para os associados



No primeiro semestre deste ano o SINPEEM promoveu diversos cursos presenciais, a distância (EaD), de formação sindical e de extensão universitária, que atenderam a milhares de associados.

Foram abordados os mais variados temas, presentes no cotidiano escolar, como carreira do Quadro de Apoio, educação integral, inclusão, tecnologias da informação, gestão democrática, libras, formação cidadã e outros.

Entre os cursos realizados recente-

mente está o de extensão "Conhecimento do homem, da natureza e da sociedade", ministrado em parceria com o Centro de Educação Metropolitano do Estado de São Paulo (Cemesp).

Iniciado em 07 de junho e concluído em 30 de junho, o curso apresentou aos participantes conteúdos baseados em conhecimentos de ecologia, de sociologia e, especialmente, de filosofia, mostrando saberes de uma visão da própria realidade em que vivemos.

Curso sobre ações democráticas nas escolas realizado no SINPEEM Cultural

Também merece destaque o curso de formação sindical "Ações democráticas nas escolas", ocorrido em 13 de junho, que reuniu mais de 700 profissionais de educação lotados nas unidades de ensino fundamental I, II e médio - docentes, gestores e servidores do Quadro de Apoio à Educação (eleitos para participar das atividades promovidas pelo sindicato).

"Este curso oferecido pelo SINPEEM é uma proposta que evidencia a necessidade de estabelecer relações dialógicas entre todos", disse Diego Jesus de Lima, professor de educação infantil e ensino fundamental I.

Marcos Campos Carneiro, professor de Educação Física, garantiu que em sua unidade há sempre abertura para o diálogo e que o curso "trouxe a possibilidade de ampliar horizontes, oferecendo mais ferramentas para o trabalho cotidiano na escola".

O curso de formação destacou conceitos e características da gestão democrática nas escolas e sua importância para o planejamento de um projeto político-pedagógico participativo. Abordou a influência dos fatores externos na administração escolar, o reconhecimento e discernimento para trabalhar com a realidade e as especificidades de cada escola; a importância da

atuação do Conselho de Escola, dos grêmios e das Associações de Pais e Mestres (APMs); e a inter-relação entre a escola e a comunidade.

A diretora de escola Marivania Mamed de Souza disse que na unidade onde está lotada já são realizadas ações democráticas, que contam com a participação da equipe gestora, dos professores e da comunidade em todas as atividades que são desenvolvidas na escola. Para ela, uma prática fundamental no processo de ensino/aprendizagem.

Para docentes e gestores, o curso foi ministrado simultaneamente em duas salas e no teatro do SINPEEM Cultural pelas palestrantes Sandra Maria Tedeschi, doutoranda em Educação, área de concentração - Currículo - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Elizabeth Feffermann, graduada em Pedagogia e Serviço Social, pós-graduada em Educação em Saúde Pública e mestre em Educação: formação de formadores; e Gláuci Mora, pro-

fessora de ensino fundamental II e médio durante 20 anos em escolas públicas e particulares, palestrante e coautora de dois livros.

No Centro de Formação, o curso para o Quadro de Apoio foi ministrado por Nanci da Silva Pereira, pedagoga pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), mestre em Psicologia da Educação pela PUC-SP, orientadora sexual, orientadora educacional, docente universitária, palestrante educacional e organizacional, *coaching* pessoal e organizacional.

Para Ana Claudia, professora de educação infantil e ensino fundamental I, "o tema debatido é pertinente, com conteúdo que denota reflexão sobre o trabalho cotidiano. Voltamos para a escola como multiplicadores, com a função de levarmos para os nossos colegas e alunos o conteúdo que tiramos daqui, sobre a importância da participação democrática no processo de ensino/aprendizagem, sempre com um olhar de solidariedade", afirmou.

PROGRAMAÇÃO DOS PRÓXIMOS CURSOS

PRESENCIAL

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Período: 13/08, 20/08 e 27/08 - sábados

Duração: cada encontro terá a duração de quatro horas presenciais, totalizando 12 horas.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 09/08, no site do SINPEEM.

EAD – 20 HORAS – AULAS PRESENCIAIS ÀS QUARTAS-FEIRAS

VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Período: aulas presenciais dias 03 e 24/08 – quartas-feiras.

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 03 a 24/08.

Inscrições: a partir das 10 horas de 26/07, no site do SINPEEM.

EAD – 20 HORAS – AULAS PRESENCIAIS AOS SÁBADOS

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Período: aulas presenciais nos dias 03/09 e 24/09 - sábados.

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 03 a 24/09.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 30/08, no site do SINPEEM.

FILOSOFIA NAS ESCOLAS

Período: aulas presenciais nos dias 10/09 e 01/10 - sábados.

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 10/09 a 01/10.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/09, no site do SINPEEM.

CURRÍCULO E AVALIAÇÃO

Público-alvo: coordenadores pedagógicos, diretores de escola, supervisores escolares, assistentes de direção, professores de educação infantil, professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e ensino médio.

Período: aulas presenciais nos dias 05 e 26/11 - sábados

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 05 a 26/11.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 01/11, no site do SINPEEM.

FORMAÇÃO SINDICAL

TRABALHANDO COM GÊNERO E ETNIA NAS ESCOLAS

EDUCAÇÃO INFANTIL: 15 DE AGOSTO

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 09/08 no site do SINPEEM.

ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO: 29 DE SETEMBRO

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 20/09 no site do SINPEEM.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 30 HORAS

DIMENSÕES DA NÃO APRENDIZAGEM

Período: de 06/08 a 30/08

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 01/08.

ATENÇÃO À SAÚDE INFANTIL

Período: de 06/09 a 30/09

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 01/09.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Período: de 07/10 a 30/10

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 03/10.

GESTÃO ESCOLAR: DESAFIOS E COMPETÊNCIAS

Período: de 07/11 a 30/11

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 01/11.

Observações:

- cada associado pode se inscrever em até dois cursos de extensão universitária de 30 horas. Isto significa que quem já fez os cursos sobre "Libras" e "Conhecimento do homem, da natureza e da sociedade" poderá se inscrever em mais um curso durante o ano;

- para obter informações gerais sobre os cursos, o associado deve entrar em contato com o Cemesp pelo telefone 2283-6699, a partir das 13 horas.

Mais informações

www.sinpeem.com.br

EXCURSÕES

JULHO

NACIONAIS

JOÃO PESSOA (PB)

16/07 a 23/07 - meia pensão
Valor: a partir de 10 x R\$ 396,00

NATAL (RN)

16/07 a 23/07 - meia pensão
Valor: a partir de 10 x R\$ 396,00

POÇOS DE CALDAS (MG)

18/07 a 22/07 - pensão completa
Valor: a partir de R\$ 10 x R\$ 184,00

CAMPOS DO JORDÃO (SP)

30/07 - Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 75,00

AGOSTO

PEDREIRA E JAGUARIUNA (TREM)

25/08 - Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 70,00

RAÍZES SERTANEJAS

13 e 14/08 (sábado e domingo)
Com pensão completa, transporte e ingressos
Valor: a partir de 06 x R\$ 112,00

CUESTAS DE BOTUCATU

27 e 28/08 (sábado e domingo)
Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 06 x R\$ 106,00

SETEMBRO

NACIONAIS

HOLAMBRA

03/09 (sábado) - Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

DIAMANTINA (MG)

07/09 a 11/09 - pensão completa
Valor: a partir de R\$ 10 x R\$ 210,00

INTERNACIONAL

ITÁLIA - DE NORTE A SUL

13/09 a 30/09 - pensão completa
Valor: a partir de 10 x US\$ 696,00

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03
Metrô República - saída Caetano de Campos
FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios
inclusos: www.viagenshorizontes.com.br

Acompanhe a programação dos hotéis do SINPEEM e faça sua inscrição



FESTAS NO SINPEEM IBIÚNA HOTEL

As inscrições podem ser feitas para o final de semana – com direito à hospedagem e pensão completa – ou apenas para o *day use* no dia da festa.

04 de setembro - Festa Mineira

Inscrições de 22 a 26 de agosto

24 de setembro - Festa da Primavera

Inscrições de 12 a 16 de setembro

05 de novembro - Festa do Interior

Inscrições de 24 a 28 de outubro

IBIÚNA E PERUÍBE

Dia dos Professores

Período: 12 a 16/10/2016 – Inscrições: 12 a 16/09/2016

Sorteio: 19/09/2016 – Pagamento: 26 a 30/09/2016

Natal

Período: 22 a 25/12/2016 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016

Ano-novo

Período: 29/12/2016 a 01/01/2017 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016



Fotos: Fernando Cardozo



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-080

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios

